contrário

hi ng





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO №37 CNP]: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 1/2/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE NOMEAÇÃO MEMBRO MUNICÍPIO **OEIRAS:**

DE DO CONSELHO TUTELAR

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PRAÇA DAS VITÓRIAS - CENTRO №37 CNP]: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 074/2015 - Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maria Dalvina Pereira de Assis – Professora, matrícula 0129. Licença Especial de 09 (nove) meses referente ao período 02/05/1997 a 01/05/2012, a ser gozada no período de 02/02/2015 a 29/10/2015 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996. Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ ALVES SOARES para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Oeiras-PI. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

t)anent

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/02/2015.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 28 de abril de 2015.

Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual,

RESOLVE:

efeitos retroativos para o dia 09 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em

Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.727/2011,

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 28 de abril de 2015.

sta dos Reis So

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS - CENTRO №37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 013/2015 - Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licença

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.5 FONE: (89) 3462-2842

Araújo Costa dos Reis Sá. Prefeito Municipal

Portaria nº 275/2015 - Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licenca

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Zilma Venâncio da Silva - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 186. Licença Especial de 06 (seis) meses referente ao período 19/04/2004 a 18/04/2014, a ser gozada no período de 04/05/2015 a 03/11/2015 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996

Freseito Municipal

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vitorilândia Batista Viana – Professora, matrícula 0209. Licença Especial de 15 (quinze) meses referente ao período 01/03/1987 a 28/02/2012, a ser gozada no período de 02/02/2015 a 27/04/2016 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/02/2015.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 28 de abril de 2015

Oeiras-PI, 28 de abril de 2015.

refeito Municipai

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais